



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PRAÇA IV DE MAIO, 16 – CEP: 96635-000
E-MAIL: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br
CNPJ: 90.152.299/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	GABINETE
Secretário(a)	JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
Servidor responsável	JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
E-mail	gabinete@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(51) 998657623

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Contratação de serviço de substituição de para-brisa, incluindo o fornecimento da peça, materiais necessários e mão de obra, para o veículo Jeep Renegade, placa JAV1H13, utilizado pelo Conselho Tutelar, visando restabelecer as condições adequadas de segurança, visibilidade e trafegabilidade do veículo e assegurar a continuidade dos serviços de atendimento e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	UN	QUANT	VALOR REF
01	PARA BRISA	UN	01	896,66
02	COLA PARA BRISA	UN	01	50,03
03	DESENGRAXANTE	UN	0,5	32,16
SERVIÇO MÃO DE OBRA				
01	SERVIÇO DE RETIRADA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PARA BRISA.	SV	01	463,33

Estimativa preliminar do valor: R\$ 1.442,18 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Expectativa da contratação: Espera-se, com a contratação de serviço de substituição de para-brisa, incluindo o fornecimento da peça e a mão de obra, restabelecer as condições adequadas de segurança, visibilidade e conservação do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar, bem como assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar no atendimento às demandas de crianças e adolescentes.

Justificativa: A contratação de serviço de substituição de para-brisa do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar justifica-se pela necessidade de substituição do componente danificado, tendo em vista a importância de manter o veículo em adequadas condições de segurança e funcionamento.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de manutenção de veículo automotor,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PRAÇA IV DE MAIO, 16 – CEP: 96635-000
E-MAIL: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br
CNPJ: 90.152.299/0001-92

incluindo o fornecimento das peças e materiais necessários à execução do serviço.

Dotação orçamentária: 33.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículo

Dotação desdobrada: 5720

Dotação orçamentária: 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículo

Dotação desdobrada: 42

Amaral Ferrador/RS, 14 de agosto de 2026.

João Carlos Coelho Martins
Secretaria de Gabinete

